



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
COFMA
N.º Único 570369
Entrada/Saída n.º 59 Data 8/3/2017

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 59 / COFMA / 2017

08-03-2017

Assunto: Nova apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 255/XIII/1.^a, 257/XIII/1.^a e 258/XIII/1.^a (PCP)

Na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa ocorrida a 08 de março de 2017, e na sequência dos trabalhos preparatórios efetuados em sede do Grupo de Trabalho – Combate à Criminalidade Económica, Financeira e Fiscal, foram reapreciados os **Projetos de Lei n.ºs 255/XIII/1.^a** – “*Estabelece medidas de reforço ao combate à criminalidade económica e financeira, proibindo ou limitando relações comerciais ou profissionais ou transações ocasionais com entidades sedeadas em centros off-shore ou centros off-shore não cooperantes*” -, **257/XIII/1.^a** – “*Agrava as taxas de tributação de operações financeiras dirigidas a entidades sujeitas a regime fiscal claramente mais favorável no âmbito do Imposto do Selo*” e **258/XIII/1.^a** – “*Agrava as taxas de tributação de rendimentos e transferências para entidades sujeitas a regimes fiscais claramente mais favoráveis no âmbito do IRC*”, que tinham baixado a esta Comissão em 09 de junho de 2016 sem votação, para nova apreciação.

Na reunião em apreço, deliberou a Comissão não proceder às votações indiciárias na especialidade das citadas iniciativas legislativas, termos em que venho remeter as mesmas a Vossa Excelência, com vista à sua votação na generalidade, especialidade e votação final global, que se solicita seja agendada para o próximo dia 10 de março.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão



(Teresa Leal Coelho)